



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ATA DA ELEIÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, CLUBES DE SERVIÇOS OU MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA/SP.

As 16 h do dia dezesseis do abril do ano dois mil e vinte e seis reuniram-se os membros da Comissão Responsável eleitoral, juntamente com os técnicos do setor de informática da Educação, e os candidatos que puderam a estar presente para acompanhar e apurar os resultados do processo eleitoral que elege os novos membros a **PREENCHER AS VACÂNCIAS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - 2026**. A comissão responsável, usando das atribuições legais que lhe foi conferida por Lei, em especial a Lei Federal nº 11947, de 16 de junho de 2009 e a Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010, em cumprimento ao Edital 01/2026, Edital nº 02/2026, e Edital nº 03/2022 que tratam dos resultados das Eleições do Conselho de Alimentação Escolar, FAZ SABER a todos interessados, em especial do Segmento Sociedade Civil em especial as entidades como **ASSOCIAÇÕES, COOPERATIVAS, CLUBES DE SERVIÇOS OU MOVIMENTOS COMUNITÁRIOS SEDIADOS NO MUNICÍPIO**, que procederam a APURAÇÃO DOS VOTOS no período regulamentado pelos Editais. A Comissão esclarece que nem todos os candidatos com votos serão convocados, pois a eleição foi feita para suprir algumas vagas e gerar uma lista para as novas futuras vagas que vir a surgir. Em caso de empate, a preferência é o candidato de idade mais elevada. Transcorrido o tempo estipulado no Edital nº 01/2026, a Comissão responsável iniciou a apuração dos votos. Observados os números de votos computados individualmente e a quantidade existente de representação dos segmentos deu continuidade a apuração, tendo os seguintes resultados: ELEN YUMI SUUTI AMANCIO, como 02 votos; CLÁUDIA GLEICE SERTORE MURAKAWA, com 02 votos; e GABRIELA CORREIA DE CARVALHO, com 00 voto; respeitando o critério de desempate candidata de idade mais elevada. Ficando classificados para as vagas remanescentes: CLÁUDIA GLEICE SERTORE MURAKAWA, RG: 40.812.618, com 02 votos; e ELEN YUMI SUUTI AMANCIO, RG: 20.314.416-8, como 01 voto, e as mesmas assumem como suplente das titulares, assim que for publicado o Ato de nomeação pelo poder executivo, respeitando o prazo de 03 (três) dias uteis para impugnação, a contar do dia da publicação do referido resultado. Serão divulgadas no diário oficial do Município, no portal dos Conselhos, na pagina da Internet do Município de Caraguatatuba. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente apuração e nada mais tendo a acrescentar, redigida a presente ATA, assinada pelos membros da Comissão Responsável pelo Pleito Eleitoral - CAE 2026 e por todos os presentes. Caraguatatuba, 16 de abril de 2026.